

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRATINI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR DELIBERAÇÃO DO COMDICA E O 20 DE SETEMBRO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS.

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 88.861.488/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255 - Centro - CEP 96.490-000 – Fones (53) 99902-9836 – Piratini - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Gilson Rômulo da Silveira Gomes, CPF nº 417.465.460-34 e CI nº 1024295709, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o **20 DE SETEMBRO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS**, inscrito no CNPJ nº 04.019.185/0001-37, estabelecido na AV Mauricio Cardoso, nº 333, bairro centro, Piratini – RS, CEP 96.490-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente, o Sr Rafael Duarte Nunes, CPF nº 027.378.220/76, residente e domiciliada na Ponte do Império, quinto distrito, neste município, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o **Processo Administrativo nº 496/2019**, para repasse de **R\$ 21.080,00 (Vinte e Um Mil e Oitenta Reais) para CUSTEIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CTG.**